



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.506 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “08”, LOCALIZADA NO BAIRRO RESIDENCIAL FLORESTA, DE RUA PAULO SÉRGIO CORREA PALOMINO.

**BENEDITO JOSÉ DO COUTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim. Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “08”, localizada no Bairro Residencial Floresta, passa a denominar-se **RUA PAULO SÉRGIO CORREA PALOMINO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 158/13  
Autoria: Vereador Manoel Eduardo P. da C. Palomino

CM - SECRETARIA  
A(O) Lei 5506  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL A Comarca)  
EM SUA EDIÇÃO DE 11, 01, 2014  
MOGI MIRIM 13, 01, 2014